

Direção Geral de Energia e Geologia

É D I T O

Processo EPU N.º 5447

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretaria do Município de Tavira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896601, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento da Linha Aérea a 15 kV, FR15-255-1 ALMIRANTA com 16.62 metros de, com origem no apoio P12 da Linha MT FR15-255 SE TAVIRA - PEDRAS D'EL REI. e término na construção da linha MT a 15 kV, FR15-255-1 para ligação do PTD TVR 515 ALMIRANTA; a estabelecer em Bernadinheiro, freguesia de União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2026-05-12



Tiago Santos

Chefe de Divisão DIECS-ALGARVE

Por subdelegação de poderes conforme Despacho nº 2834/2026
publicado no DR nº 45, 2ª Série, de 5 de março